

1ª VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

| 1. LAVRATURA | | | TN/CSB/0311/2011 | | |
|---|---|------|------------------|----------|--|
| Local: | Fortaleza-CE | | Data: | 25/07/11 | |
| 2. ENTIDADE REGULADORA | | | | | |
| Nome: | ARCE – Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará | | | | |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE | | | | |
| 3. REPRESENTA | NTE DA ENTIDADE REGULA | DORA | | | |
| Nome: | Márcio Gomes Rebello Ferreira | | | | |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação | | Matrícula | 108-1-2 | |
| Assinatura: | | | | | |
| 4. AGENTE AUT | UADO | | | | |
| Nome: | Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE | | | | |
| Qualificação: | Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto | | | | |
| Endereço: | Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce | | | | |
| 5. ACOLHIMENT | O DA MANIFESTAÇÃO | | | | |
| Prazo e local para acolhimento da manifestação: | O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE. | | | | |
| Nome: | Alceu de Castro Galvão Júnior | | | | |
| Cargo/Função: | Coordenador de Saneamento Básico | | | | |
| 6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S) | | | | | |
| Município de Hidr | | | | | |
| Recebi em: | Assinatura | : | | | |



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0193/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0051/2011

CONSTATAÇÃO - C4

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOP's, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram a seguinte nãoconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez Os meses de abril/2010 a março/2011 apresentaram amostras não-conformes.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de junho/2010, julho/2010, setembro/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 11,1% e 22,2% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de abril/2010 a março/2011 apresentaram entre 50,0% e 88,9% de amostras nãoconformes;
- Cloro Os meses de junho/2010 e julho/2010 apresentaram 44,4% e 12,5% de amostras não-conformes, respectivamente.
- c) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de junho/2010, julho/2010, setembro/2010 e novembro/2010 apresentaram entre 1,5% e 2,9% de amostras não-conformes:
- Turbidez Os meses de abril/2010 a março/2011 apresentaram entre 43,7% e 98,5% de amostras nãoconformes;
- Cloro Os meses de junho/2010 e julho/2010 apresentaram 7,8% e 1,5% de amostras não-conformes, respectivamente.
- d) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de abril/2010, junho/2010, julho/2010 e outubro/2010 apresentaram entre 7,7% e 14,8% de amostras não-conformes:
- Turbidez Os meses de abril/2010, junho/2010 e julho/2010 apresentaram 7,7%, 14,8% e 11,1% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Cloro Os meses de abril/2010 a outubro/2010 apresentaram entre 3,7% e 11,1% de amostras não-
- e) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de abril/2010, junho/2010, julho/2010 e outubro/2010 apresentaram entre 7,4% e 14,8% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de abril/2010, junho/2010 e julho/2010 apresentaram 7,7%, 14,8% e 11,1% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Cloro Os meses de abril/2010, junho/2010 a setembro/2010 apresentaram entre 2,4% e 25,0% de amostras não-conformes.
- f) Os resultados das análises físico-químicas produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição, pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 9/6/2011, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:



ANEXO 1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS Е INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Laudos da CAGECE:

- Turbidez Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Cor Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade;
- Ferro Uma das cinco amostras analisadas apresentou não-conformidade.
- g) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes Os meses de junho/2010, julho/2010, fevereiro/2011 e março/2011 apresentaram entre 11.1% e 62.5% de amostras não-conformes.
- h) Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de abril/2010 a marco/2011, apresentaram a seguinte nãoconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes Os meses de junho/2010, julho/2010, fevereiro/2011 e março/2011 apresentaram entre 11,1% e 62,5% de amostras não-conformes.
- i) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram as seguintes nãoconformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes Os meses de abril/2010 a julho/2010 e março/2011 apresentaram entre 14,8% e 38,5% de amostras não-conformes:
- j) Os resultados dos exames bacteriológicos registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras nãono sistema de distribuição, no período de abril/2010 a março/2011, apresentaram a seguinte nãoconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004:
- Coliformes Os meses de abril/2010 a julho/2010 e março/2011 apresentaram entre 14,8% e 38,5% de amostras não-conformes.
- k) Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOO e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na rede de distribuição pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 9/6/2011, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004: Laudos do NUTEC:
- Coliformes Duas das cinco amostras analisadas apresentaram não-conformidade.

Não Conformidade - 06.01

NC4 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC)

| 22 dd Eci 6076 (eBe). |
|---|
| DETERMINAÇÃO |
| D4 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4. |
| Prazo para atendimento: Imediato |
| Prazo para apresentação da documentação: 25 de setembro de 2011 |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |